



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/09/2025
Jornal AMP
Página 499
Edição 3354
Karine
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1218/2025
Data 01 de setembro de 2025

Súmula: Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Bens para Locação do município de Três Barras do Paraná, nomeada pela Portaria nº 1200/2025 de 27 de maio de 2025, para proceder avaliação de bens imóveis a serem recebidos em doação com encargos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designa a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Bens para Locação do município de Três Barras do Paraná, nomeada pela Portaria nº 1200/2025 de 27 de maio de 2025, para proceder avaliação de bens imóveis a serem recebidos em doação, abaixo especificados:

a) matrícula 11.875 com área de 420,00 m², matrícula nº 13.118 com área de 2.988,59m² e matrícula nº 13.119 com área de 2.097,72 m², totalizando um terreno de 5.506,31 m².

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1211/2015 de 31/07/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal